



Escola SENAI “Antônio Souza Noschese”

Proposta Pedagógica

Santos - SP

CFP 2.01 – Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Antônio Souza Noschese”

SENAI-SP, 2026-2027

Elaboração: *Comunidade Escolar*

Revisão: *Equipe Escolar*

Aprovação: *Diretor da Escola*

Nossa Proposta Pedagógica é a tradução do nosso compromisso com o desenvolvimento das pessoas, da sociedade e da indústria brasileira.

Escola SENAI “Antônio Souza Noschese”

"Mais importante do que saber é aprender como usar esse saber."

Reuven Feuerstein

SUMÁRIO

1.	DEFINIÇÕES.....	1
2.	RESPONSABILIDADES	1
3.	AÇÕES VOLTADAS PARA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL	1
3.1	ATIVIDADES RELACIONADAS	2
4.	AÇÕES VOLTADAS PARA FORMAÇÃO DO CIDADÃO	3
4.1	ATIVIDADES RELACIONADAS	3
5.	AÇÕES VOLTADAS PARA O ACOLHIMENTO DOS ALUNOS	4
5.1	ATIVIDADES RELACIONADAS	4
6.	AÇÕES VOLTADAS PARA O CONTROLE DO PROCESSO EDUCACIONAL	4
6.1	ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR	5
6.1.1	CRITÉRIOS PARA COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS	5
6.1.2	CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR	5
6.2	AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR.....	6
6.3	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	6
6.4	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO NOS CURSOS.....	7
6.4.1	CRITÉRIOS DA ESCOLA.....	7
7.	AÇÕES VOLTADAS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO	8

1. Definições

A Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Antônio Souza Noschese” define:

- As responsabilidades dos alunos e da Família no Processo Educativo;
- A autoridade docente;
- As ações desenvolvidas pelos educadores, tendo em vista a formação profissional dos alunos.

2. Responsabilidades

O aluno é o foco principal do processo educacional. A ele cabe o comprometimento em comparecer a todas as aulas, se dedicar aos estudos, procurando desenvolver as capacidades técnicas e socioemocionais definidas no perfil de conclusão do seu curso, respeitar os docentes e as normas da Escola.

O Docente é o principal responsável no processo de aprendizagem do aluno. Ao docente é conferida a autoridade pela condução das aulas de forma respeitosa e harmoniosa no ambiente de ensino, cabendo a ele solicitar o apoio de outros agentes do processo educacional, sempre que entender necessário.

A Família participa do processo educacional. Ela é informada do conteúdo do curso, dos regulamentos e demais elementos da vida escolar, para que possa incentivar o aluno e apoiar as ações da escola.

3. Ações Voltadas para Formação do Profissional

Tendo em vista a formação de um profissional preparado para enfrentar as demandas do mercado de trabalho, a Escola desenvolve ações para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas, de forma presencial e/ou à distância, que:

- Sejam baseadas no perfil de conclusão do curso;
- Despertem o interesse do aluno pela aula, levando-o a querer aprender e a fazer;
- Respeitem as características individuais dos alunos sem distinção de sexo, gênero, raça, credo religioso ou convicções políticas, promovendo e respeitando a inclusão e a diversidade;
- Desenvolvam sua criatividade e autonomia;
- Criem oportunidades para integração das áreas, participação de projetos e eventos internos e externos;
- Desenvolvam suas competências socioemocionais;
- Atendam às demandas de formação profissional da indústria regional.

3.1 Atividades Relacionadas

As principais atividades realizadas para a formação técnica são:

- Planejamento da aula com foco no perfil profissional;
- Desenvolvimento da aula objetivando a aprendizagem;
- Visitas de complementação de estudos;
- Palestras técnicas;
- Programas de Competências Transversais;
- Desafios de Ideias e Projetos Integradores.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI-SP e o SENAI-SP estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o Itinerário voltado à formação técnica e profissional é composto por Cursos Técnicos com carga horária entre 1.000 e 1.200 horas.

No mesmo contexto, foi estabelecida uma colaboração entre o SENAI-SP e o Governo do Estado de São Paulo para integração de algumas escolas da rede pública,

selecionadas pela Diretoria de Ensino, para oferta da formação de Nível Médio destas escolas de forma integrada com formações técnico-profissionais ofertadas pelas escolas do SENAI-SP.

A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e as necessidades das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem. Desta forma, a Escola SENAI de Santos tem mantido o seu propósito, atendendo as demandas de aprendizagem da Indústria local por meio da oferta, sob demanda, de turmas exclusivas para empresas contribuintes do Sistema Indústria, além das tradicionais ofertas à comunidade, dos seus cursos profissionalizantes.

Com base nesta premissa foi estabelecida, também com entidades governamentais, a oferta de cursos de formação profissional em articulação com as ações educacionais voltadas a jovens e adultos (EJA) com o objetivo de prover qualificações profissionais atinentes às demandas de profissionais da região a alunos desta modalidade de ensino.

4. Ações Voltadas para Formação do Cidadão

Tendo em vista a preparação de pessoas, que deverão contribuir adequadamente e enfrentar os desafios da sociedade e do mundo globalizado, a Escola e sua AAPM – *Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres* desenvolvem ações presenciais e/ou à distância para:

- Desenvolver uma conduta ética, cívica, solidária e alinhada com as questões ambientais;
- Estimular uma vida saudável.

4.1 Atividades Relacionadas

As principais atividades realizadas para a formação do cidadão são:

- Comemorações cívicas;
- Semanas temáticas;
- Práticas esportivas;
- Campanhas de solidariedade;
- Programas de Competências Transversais.

5. Ações Voltadas para o Acolhimento dos Alunos

O processo de acolhimento dos alunos e familiares visa o estabelecimento de uma relação de confiança e comprometimento com a equipe técnica-pedagógica, com o corpo docente, com os regulamentos e metodologias educacionais adotados pela Unidade Escolar.

5.1 Atividades Relacionadas

As principais atividades realizadas para o processo de acolhimento são:

- Reunião com os pais dos alunos;
- Reunião com os alunos;
- Reunião com alunos PcDs – Pessoas com Deficiência e seus familiares.

6. Ações Voltadas para o Controle do Processo Educacional

O Controle do Processo Educacional tem o objetivo de garantir o cumprimento dos requisitos previstos na Legislação e de promover uma oferta de Educação Profissional de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelo SENAI-SP.

Para a realização do referido controle, são realizadas as seguintes atividades:

- Acompanhamento da frequência escolar;
- Avaliação do rendimento escolar;
- Recuperação contínua;
- Reunião com os pais dos alunos;
- Escrituração escolar;

- Acompanhamento da ação docente;
- Conselho de classe.

6.1 Acompanhamento da Frequência Escolar

O acompanhamento da frequência escolar é executado durante todo o período do curso. Os docentes são os responsáveis pela realização dos registros. Casos de excessos de faltas são tratados com a participação da equipe escolar e responsáveis pelo aluno matriculado.

6.1.1 Critérios para Compensação de Ausências

A Escola disponibiliza o recurso de compensação de ausências a todos os alunos que apresentam dificuldades relacionadas ao cumprimento da carga horária do curso.

O aluno deve apresentar suas necessidades e justificativas à Escola.

As faltas deverão estar justificadas por atestados médicos ou convocação judicial. Não havendo estes documentos, a situação será analisada pela Coordenação Pedagógica.

Aprovada a compensação, esta será realizada presencialmente, em local definido pela Unidade Escolar, fora do horário de aula e até o fim do período letivo.

Para os alunos que possuem vínculo com empresa através do contrato de aprendizagem relacionado ao curso que está frequentando, a compensação será viabilizada somente se houver possibilidade de seu cumprimento dentro do horário estabelecido no referido contrato de aprendizagem.

6.1.2 Critérios para Atendimento Domiciliar

O aluno que esteja impossibilitado de frequentar a Escola por motivos de saúde, respeitando os aspectos previstos na legislação vigente, poderá solicitar formalmente o atendimento domiciliar no prazo máximo de dois dias após o início do afastamento.

Durante a concessão do atendimento domiciliar, o aluno deverá executar as atividades curriculares no domicílio e encaminhá-las para os docentes responsáveis.

Ressalta-se que, caso o atendimento domiciliar não seja suficiente para o alcance das competências essenciais para a formação do perfil profissional, estabelecidas no Plano de Curso, poderá ocorrer a reprovação do aluno no período letivo.

Com relação ao aluno que possui contrato de aprendizagem vinculado ao curso que está frequentando, este deverá:

Apresentar liberação médica expressa em atestado, no qual o médico autorize a realização de determinadas atividades em casa;

De posse desse documento, o aluno deverá entrar em contato com a empresa, para que esta o libere para esse atendimento.

6.2 Avaliação do Rendimento Escolar

A avaliação do rendimento escolar caracteriza-se como processo fundamental para a formação profissional. A partir deste, pode-se verificar a evolução da aprendizagem do aluno e nortear o planejamento do professor, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Destacam-se, nesta etapa, a autoridade e a autonomia do docente no processo de formação profissional.

A avaliação do rendimento é composta pelas seguintes atividades:

- Aplicação de estratégias de avaliação diversificadas (*observação, arguição, atividades práticas, prova escrita, trabalhos em grupo, entre outros*);
- Estímulo à atitude de autoavaliação por parte do aluno;
- Recuperação contínua dos desempenhos considerados insatisfatórios.

6.3 Aproveitamento de Estudos

Os conhecimentos adquiridos pelo educando, por meio formal ou não-formal, poderão ser aproveitados, mediante análise de comissões de docentes e especialistas em educação, especialmente designadas pela Direção da Escola, atendidas as diretrizes constantes da Legislação Educacional e desta Proposta Pedagógica.

O processo de aproveitamento de estudos é composto pelas seguintes atividades:

- Solicitação de dispensa, respeitando o período estabelecido em calendário escolar;
- Análise da solicitação, pela comissão, através de um processo de avaliação, que considera os níveis da educação profissional, a profundidade e os objetivos específicos dos conteúdos programáticos, o perfil profissional de conclusão dos cursos, bem como o cumprimento integral do currículo pleno da habilitação/qualificação pretendida;
- Deferimento ou indeferimento da solicitação.

6.4 Requisitos para Aprovação nos Cursos

Os requisitos para aprovação estão em conformidade com o Regimento Comum das Unidades do SENAI e com a Legislação Educacional.

Ao final do período letivo, o aluno deverá obter, em cada unidade curricular ou módulo, nota final igual ou superior a 50 (*cinquenta*), obedecendo a uma escala de 0 a 100 (*zero a cem*) em números inteiros.

A Frequência Escolar, apurada pela escola, deverá ser de no mínimo 75% (*setenta e cinco por cento*) do total de horas-aula em cada unidade curricular. Não há abono de faltas.

O não cumprimento dos requisitos acima, ou de outros excepcionais previstos nos respectivos Planos de Curso, acarretará na reaprovação do aluno.

6.4.1 Critérios da Escola

Para todos os **cursos presenciais** ofertados na Unidade Escolar, a **NF – Nota Final** será igual a **NS – Nota Síntese** alcançada em todo período letivo, conforme expressão abaixo.

$$\mathbf{NF = NS}$$

A *Nota Síntese* é gerada a partir das diferentes estratégias e instrumentos de avaliação utilizados pelo docente, sendo resultado da *média aritmética simples* dos diferentes instrumentos de avaliação aplicados.

Para os **Cursos Técnicos e Cursos Livres Semipresenciais - modalidade EAD**

– *Educação a Distância*, a nota final é calculada conforme fórmula apresentada abaixo, onde: **NF** é a nota final; **EAD** e **PRE** são respectivamente as notas das atividades a **distância (0~48)** e das atividades **presenciais (0~52)**.

$$NF = EAD + PRE$$

As notas **EAD** e **PRE** são geradas a partir das estratégias e instrumentos de avaliação utilizados pelos tutores e docentes.

7. Ações Voltadas para a Conclusão do Curso

As ações voltadas para a conclusão dos cursos da Escola SENAI “Antônio Souza Noschese” objetivam o estabelecimento de um marco na vida do aluno, reconhecendo o resultado do seu empenho e o apoio da Família.

Para tanto, são desenvolvidas uma série de atividades, podendo ser realizadas todas ou uma parte delas, dependendo do curso em que o aluno está matriculado. As atividades são:

- Reunião com os alunos com foco em sua progressão pessoal e profissional;
- Reunião com os pais dos alunos;
- Apresentação de trabalhos de conclusão de curso;
- Entrega dos certificados;
- Formatura.